

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 12/2010/CONSU

Cria o curso de graduação em Design.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso de graduação em Design, com 50 (cinquenta) vagas semestrais.

§ 1º - A ênfase dar-se-á em projeto de produtos.

§ 2º - As vagas serão ofertadas no período matutino, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Ficará sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a guarda do projeto do curso, bem como a supervisão e controle da implementação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU